



Jaguaribe, 21 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor OTAVIO CESAR PEIXOTO DIOGENES, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula - 01386136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 497/2026, de 05/01/2026, celebrado com o servidor público municipal, **OTAVIO CESAR PEIXOTO DIOGENES**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***784394** SSP-CE e CPF ***.008.963-**, admitido em 05/01/2026, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula 01386136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em 03/08/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de agosto de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 266, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 Renova e nomeia os membros das Câmaras da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI-I e JARI-II, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE, revoga a Portaria nº 022, de 28 de janeiro de 2026, e dá outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que tratam da constituição, competência e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI; **CONSIDERANDO** que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI constitui órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, competindo-lhe, dentre outras atribuições legalmente previstas, o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão executivo de trânsito; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE; **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de renovar e recompor os membros titulares e suplentes das Câmaras Recursais da JARI, garantindo-se a adequada representação dos segmentos que integram o referido órgão colegiado; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter regularmente constituídas e em pleno funcionamento a 1ª e a 2ª Câmaras Recursais da JARI, assegurando a continuidade da apreciação e julgamento dos recursos administrativos de trânsito; **CONSIDERANDO** que a composição anteriormente estabelecida pela Portaria nº 022, de 28 de janeiro de 2026, necessita ser atualizada mediante a edição de novo ato de nomeação dos respectivos membros titulares e suplentes; **CONSIDERANDO**, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal na continuidade, regularidade e eficiência dos serviços relacionados ao processamento e julgamento dos recursos decorrentes da aplicação de penalidades de trânsito no âmbito do Município de Jaguaribe/CE; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os membros que irão integrar a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE, na forma seguinte: **I – 1ª CÂMARA RECURSAL (JARI-I) a) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO QUE IMPÕE A PENALIDADE:** Titular: FRANCISCO AGISCER MORAIS DE FREITAS, motorista B, matrícula funcional nº 01385472, CPF 878.056.423-20 e CNH 04214353406. Suplente: CARLOS VICTOR CUNHA LEMOS, CPF 479.779.478-03 e CNH 07226594243. **b) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:** Titular: JOAQUIM SILVEIRA PEIXOTO, mototaxista, indicado pela Associação dos Mototaxistas de Jaguaribe – ASMOJ, CPF nº 378.922.073-68 e CNH nº 02828604805 Suplente: Rafael Ferreira Saldanha, motorista B, matrícula funcional 1391359, CPF nº 042.941.743-82 e CNH nº 06205117750. **c) REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:** Titular: FRANCISCO HUCINARIO DIÓGENES PATRICIO, Chefe de Unidade de Fiscalização Pública, matrícula funcional nº 1391270, CPF nº 853.462.173-04 e CNH 01572821800 Suplente: FRANCISCO ELIVALDO

VIEIRA, motorista B, matrícula funcional nº 1386226 CPF nº 021.581.193-30 e CNH 06397534304. **d) SECRETÁRIA DA JARI-I:** SUZIANNY CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 01201271, CPF nº 002.766.513-59 e CNH 03312204558. **II – 2ª CÂMARA RECURSAL (JARI-II) a) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO QUE IMPÕE A PENALIDADE:** Titular: JOSÉ UBIRACI FEITOSA DE LIMA, Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 01201255, CPF nº 681.970.713-49 e CNH 04641082431 Suplente: TAMARA RODRIGUES NEVES, CPF 615.041.643-77 E CNH 08931852700 **b) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:** Titular: VLADIMIR VERAS DE FREITAS, Coordenador de Contratos, matrícula funcional nº 0063277, CPF nº 038.370.953-98 e CNH 06218025801 Suplente: JOÃO PAULO MARQUES NETO, CPF 712.101.744-05 e CNH 09061328483. **c) REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:** Titular: CARLOS HENRIQUE MELO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Manutenção, matrícula funcional nº 064575, CPF nº 007.797.593-62, CNH 02828708587 Suplente: DAMIÃO OLIVEIRA COSTAS, CPF nº 761.918.263-20 E CNH 02922011510. **d) SECRETÁRIO DA 2ª CÂMARA RECURSAL (JARI-II):** ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA BARBOSA, Supervisor de Transportes, indicado pela Secretaria da Educação e Cultura Municipal de Jaguaribe/CE, matrícula funcional nº 0063217, CPF nº 752.278.943-53 e CNH 04213387628. **Art. 2º** Como Presidente da 1ª Câmara Recursal (JARI-I), fica nomeado o servidor FRANCISCO HUCINARIO DIOGENES PATRICIO, chefe de Unidade de Fiscalização Pública matrícula funcional nº 1391270, CPF nº 853.462.173-04 CNH 01572821800, e, como respectivo suplente, o servidor FRANCISCO AGISCER MORAIS DE FREITAS, motorista B, matrícula funcional nº 01385472, CPF nº 878.056.423-20 e CNH 04214353406. **Art. 3º** Como Presidente da 2ª Câmara Recursal (JARI-II), fica nomeado o JOSÉ UBIRACI FEITOSA DE LIMA, Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 01201255, CPF nº 681.970.713-49 e CNH 04641082431 e, como respectivo suplente, o servidor CARLOS HENRIQUE MELO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Manutenção, matrícula funcional nº 064575, CPF nº 007.797.593-62, CNH 02828708587. **Art. 4º** Os membros titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação de trânsito aplicável e com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. **Art. 5º** Fica nomeado como Presidente Geral da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE o servidor FRANCISCO HUCINARIO DIÓGENES PATRICIO, Chefe de Unidade de Fiscalização Pública, matrícula funcional nº 1391270, CPF nº 853.462.173-04, CNH 01572821800. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 022, de 28 de janeiro de 2026. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 07 de agosto de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***